UC: IDTR 3/02/2017 – 18H00

Exame: Época de recurso Duração: 2H00

Docente: A. Garcia Pereira Tolerância: 30m

**I** (1 x 5,0 = 5,0)

Desenvolva criticamente **um**, e apenas **um**, dos seguintes temas:

1. Como poderá definir o actual “estado da arte” da caracterização do contrato de trabalho e da sua distinção relativamente a outras figuras afins, com os contratos de prestação de serviços, e refira que medida(s) sugeriria que fosse(m) implementada(s) para combater a utilização fraudulenta destes últimos;
2. Concorda ou não, e porquê, com o actual regime do despedimento por causas objectivas nas suas 3 modalidades (colectivo, por extinção do posto de trabalho e por inadaptação) e indique 4 pontos em que sugeriria alterações ao actual regime legal.

**II** (4 x 1,0= 4,0)

Distinga **quatro**, e apenas **quatro**, dos seguintes pares de conceitos:

1. Pacto de não concorrência e dever de lealdade;
2. Período normal de trabalho e período de descanso;
3. Trabalho temporário e cedência ocasional de trabalhador;
4. Denúncia do contrato de trabalho e revogação do contrato de trabalho;
5. Greve e “lock-out”.

**III** (2,5 + 2,5 + 3,0 + 3,0 = 11,0)

Responda fundamentadamente a cada uma das seguintes questões:

1. Pode um trabalhador legalmente recusar uma ordem de transferência de local de trabalho? Porquê e com que fundamento(s)?
2. Pode, e porquê, um trabalhador ser contratado a termo certo para preencher um posto de trabalho que à partida não se prevê que seja transitório?
3. Uma declaração, assinada pelo trabalhador, de concordância com o abaixamento da sua categoria profissional bem como da sua retribuição confere legitimidade à entidade empregadora para proceder a esses abaixamentos? Porquê?
4. Uma determinada entidade empregadora apresenta a um dos seus trabalhadores uma declaração escrita, da qual consta o seguinte: “Por o seu posto de trabalho ter sido extinto no âmbito da reestruturação que está a ser levado a cabo na Empresa, dispensamos os seus serviços a partir de amanhã”.

 Como pode e deve reagir o trabalhador?

BOM TRABALHO!

O docente,

António Garcia Pereira